

PARECER TÉCNICO

Aprovação do Produto V do Mapeamento da Capoeira no ES.

Ref.: Processo: 01409.000256/2014-09, Contrato nº04/2014.

Este parecer versa sobre a análise do Quinto Produto do Contrato nº 04/2014, conforme os dados abaixo:

1. **Contratada: Temporis Consultoria LTDA - ME**
2. **Valor do projeto: R\$ 98.000,00.**
3. **Valor já Pago: R\$54.717, 40**
4. **Valor do Produto V: R\$21.736,40.**
5. **Saldo restante: R\$21.746,20**
6. **Início: Setembro de 2014.**
7. **Término: Dezembro de 2015.**
8. **Fiscal Substituta: Rebecca Guidi.**

Esse Parecer versa sobre Produto V do projeto “Mapeamento dos Grupos de Capoeira no Estado do Espírito Santo” trabalho que vem sendo realizado pela equipe de pesquisa da empresa *Temporis Consultoria Ltda.* Devido ao fato de a fiscal do contrato, Ivanirce Gomes Wolf, estar em licença médica, tratarei sobre o assunto enquanto fiscal substituta.

O primeiro ponto a ser analisado é a contextualização da **reunião de mobilização** dos capoeirista em Vitória realizada no dia 01/08/2015, numa de segunda convocatória. Havíamos solicitado à equipe de pesquisa que apresentasse nesse relatório uma análise aprofundada da mencionada reunião, contextualizando as condições em que foi realizada, as discussões suscitadas etc... Pedimos também que fosse incluído no relatório o depoimento de mais participantes tendo em vista que participamos da mesma e testemunhamos que o debate desenvolvido foi bastante interessante, ao que o relatório apresentado inicialmente não fazia jus. Outro elemento a ser considerado é que a referida reunião contou com a participação de 48 capoeiristas, um número considerável, sobretudo se levarmos em conta que se trata de um trabalho de mobilização dos grupos de capoeira no Espírito Santo realizado pela superintendência, ainda em fase inicial.

No que se refere as complementações, o relatório foi bem esclarecedor, sobretudo no que tange a explanação sobre os tipos de capoeira, as expectativas dos capoeiristas tanto em relação a profissão quanto ao apoio do Iphan, e à demanda de criação de espaços de discussão. O relatório apresentado

atende a nossa sugestão, apresentando um número maior de “falas”, demonstrando os diferentes pontos de vista dos diversos grupos de capoeira participantes da reunião. O relatório apresenta um quadro síntese das discussões ocorridas nas reuniões sistematizado a partir da utilização da metodologia de análise de projeto FOFA (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) e também considerações finais sobre essa reunião.

Quanto ao preenchimento das Fichas de Contato dos participantes da reunião de mobilização, prevista para ser entregue neste produto, havíamos solicitado que a equipe as relacionasse às fichas de registro audiovisual, no campo destinado para tanto. No entanto, a equipe alegou que o processamento do material audiovisual, sua organização e numeração, demandaria mais tempo, e por tanto, solicitou que tal associação fosse enviada no próximo produto, de nº VI. Tal solicitação foi aceita, uma vez que reconhecemos que o processamento do material fotográfico e audiovisual da reunião representa grande volume de trabalho a ser executado.

Desse modo itens como: nome dos grupos de capoeira, capoeira praticada, articulação dos grupos com as prefeituras locais e outras esferas públicas, participação dos mestres nos Conselhos Municipais de Cultura e outros fóruns de cultura, relação entre os mestres e grupos de capoeira (parcerias inter-regionais para eventos e ou divergências e disputas), projetos sociais da capoeira, situação profissional dos instrutores de capoeira, a questão da transmissão do saber a organização interna dos grupos de capoeira, embora já abordados nos últimos relatórios deverão ser retomados e consolidados e de forma conclusiva no Relatório VI, produto final da pesquisa.

Diante do exposto recomendamos o pagamento da Nota Fiscal nº 2015/33 emitida em 15/10/2015, no valor de R\$ 21.736,40 (vinte e um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) emitida pela empresa *Temporis Consultoria Limitada -ME*.

Rebecca Guidi
Antropóloga – Patrimônio Imaterial
Mat. SIAPE nº1545822
Divisão Técnica
Iphan no Espírito Santo